



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMÃO DIAS

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DA RELAÇÃO NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS
DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO
MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Simão Dias/SE, conforme Lei Municipal de nº. 902, de 17 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei nº. 932, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da assistência social e demais alterações;

CONSIDERANDO a os artigos 45 a 47 e ao Parágrafo Único do Decreto nº 12.064/2024;

CONSIDERANDO a Lei nº14.601/2023, que institui o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº15/2014, que orienta os Conselhos de Assistência Social – CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação de controle social do Programa Bolsa Família (PBF);

CONSIDERANDO a Lei nº12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a reunião ordinária Ata nº 52/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a prestação de contas dos beneficiários do Programa Bolsa Família e recomendar que sejam publicizados a lista em local público com os devidos canais de denúncia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Ilton dos Santos
José Ilton dos Santos
Presidente do Conselho
Mun. de Assistência Social

José Ilton dos Santos
JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Simão Dias, 11 de fevereiro de 2025.